



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.013/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.381.565-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 058.927.159-81, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-03, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 agosto 120 17
DE Nº 11041
UMUARAMA 10 08 120 17
Emone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS